



Fundo de Emergência Municipal – Empresas
3ª Fase
Aviso de Abertura de Candidaturas

Com a publicação do Edital nº 534/2021 no Diário da República nº 92/2021, Série II de 2021-05-12, torna público que, entre 2 e 30 de junho de 2021, decorre um período de candidaturas destinado a empresários em nome individual ou sociedades comerciais, que exerçam a sua atividade no Concelho de Matosinhos, com o objetivo de mitigar e compensar perdas ocorridas em virtude das medidas de contenção da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV2.

No âmbito do referido regulamento são elegíveis a subsídio não reembolsável de 1016,00€, as candidaturas de empresários em nome individual ou sociedades comerciais, que preencham cumulativamente os seguintes critérios:

- Volume médio de faturação mensal não superior a 12.500 € no primeiro semestre de 2020 (janeiro a junho) e
- As empresas com início de atividade anterior a 2020: têm de apresentar uma redução no volume de faturação de, pelo menos 25 %, entre o 1.º e o 2.º trimestre de 2020; ou entre o 1.º trimestre de 2020 e o período homólogo de 2021 ou
- As empresas com início de atividade entre 1 de janeiro e 18 de fevereiro de 2020 têm de apresentar uma redução de, pelo menos 25% da faturação entre março e abril de 2020.

Não podem ser beneficiários deste apoio todas as empresas que já usufruíram do subsídio não reembolsável ao abrigo do Fundo de Emergência Municipal.

A candidatura é feita digitalmente através da submissão do formulário próprio para o efeito, constante na página oficial do município, sendo a dotação disponível para este aviso de 200.000 €.

A Presidente da Câmara,

D.ª Luísa Salgueiro